

Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos



Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

2020/2021

Cursos Profissionais de nível 4

ÍNDICE

1. Enquadramento	03
2. Introdução	03
3. Objetivos e metas da Estratégia d Educação para Cidadania de Escola (EECE)	04
4. Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania	05
5. Parcerias	07
6. Coordenação da EECE	08
7. Avaliação das aprendizagens e da implementação da EECE	08
7.1 – Avaliação das aprendizagens	08
7.2 – Avaliação da Implementação da EECE	11

1 - ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias números 235-A/2018, de 23 de agosto, 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico) e 227-A/2018, de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (EECE).

Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

2 – INTRODUÇÃO

A cidadania é uma qualidade de todos os membros de uma sociedade, conferindo-lhes direitos e deveres de participação na vida pública. Formar os jovens para a cidadania, numa sociedade democrática, constitui um dever da educação e uma perspetiva que deve impregnar todo o processo educativo, algo que a Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos pretende levar a bom porto com todo o seu corpo docente e discente, cumprindo-se a legislação em vigor.

Este documento pretende ser orientador do trabalho a desenvolver na área da Educação para a Cidadania. Tendo como fundamento o documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Projeto Educativo de Escola, constitui-se como instrumento essencial para o trabalho transversal a ser efetuado na Escola.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na escola tem como objetivo primeiro desenvolver competências nos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum de Educação para a Cidadania*:

- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo);
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos);

E pretende que o desenvolvimento das competências pessoais nestas áreas promova uma melhoria da consecução das metas estabelecidas no Projeto Educativo de Escola, nomeadamente nas prioridades estratégicas:

- *Assegurar a qualidade do serviço educativo prestado pela Escola;*
- *Reforçar a intervenção da escola junto de meio social e empresarial.*

No ano letivo 2020/2021, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será concretizada nos anos iniciais de cada ciclo, como previsto no Dec. Lei 55/2018 de 6 de julho, ou seja, nas turmas do primeiro ano.

No ponto 3, do artigo 10.º, da Portaria número 226-A/2018, de 7 de agosto, a “componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos”, podendo estruturalmente ser implementada de acordo com as possibilidades estabelecidas no ponto 4 da mesma Portaria e não sendo alvo de avaliação sumativa, ou seja, não sendo objeto de classificação específica e autónoma, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente objeto de registo no certificado do aluno.

De entre as possibilidades consignadas no ponto 4 da referida Portaria (também disposto no ponto 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho), a Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos optou pela possibilidade de, no ensino profissional de nível secundário, o desenvolvimento de atividades letivas ocorrer de acordo com o estabelecido na alínea d), a saber, “Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos”.

3 – OBJETIVOS E METAS DA EECE

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) desenvolve-se no pressuposto de que a sua implementação é uma missão de Escola que não se esgota na realização das atividades propostas para as diversas turmas, mas que se constitui como tema aglutinador de todo o trabalho desenvolvido na Escola.

Desta forma, a sua implementação deverá decorrer de práticas que:

- a. sejam significativas e prolongadas no tempo, não se resumindo a intervenções pontuais;
- b. integrem e estejam integradas no currículo das diversas disciplinas/módulos/UFCDs lecionadas;
- c. promovam a transversalidade de saberes e a multi e interdisciplinaridade;
- d. funcionem numa lógica de trabalho de projeto;
- e. envolvam os alunos em aprendizagens significativas e contextualizadas;
- f. envolvam a comunidade;
- g. promovam a inclusão.

A articulação entre a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e o Projeto Educativo da Escola faz-se através do contributo da primeira para a melhoria da consecução das metas

definidas no segundo.

Eixos da Educação para a Cidadania	Objetivos do Projeto Educativo da Escola
Atitude Cívica Individual	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficácia da escola no âmbito dos resultados académicos obtidos pelos alunos.
Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Apostar na realização de atividades participadas que promovam o desenvolvimento pessoal e social de cada aluno, o interesse pela escola e o enriquecimento cultural dos alunos, passando pela implementação de experiências culturais diversificadas e pelo desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas de acordo com os diferentes cursos (DAC's). • Promover a melhoria das competências dos professores.
Relacionamento social e Intercultural	<ul style="list-style-type: none"> • Incrementar o uso das novas tecnologias na comunidade escolar. • Reforçar a intervenção da Escola junto do meio social e empresarial. • Continuar a desenvolver um processo contínuo de autoavaliação e reflexão, com vista ao estabelecimento de planos de melhoria e a assegurar a qualidade do serviço educativo prestado pela escola.

Tabela 1 – Articulação Educação para a Cidadania e Projeto Educativo da Escola

4 – ORGANIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios da estratégia de educação para a cidadania estão organizados em dois grupos, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

1.º Grupo (obrigatório em todos os níveis de ensino): Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento sustentável; Educação ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).

2.º Grupo (opcional em qualquer nível de ensino): Empreendedorismo (nas suas vertentes económicas e sociais); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela

escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

A operacionalização da área da Educação para a Cidadania deverá realizar-se a dois níveis: (i) ao nível de cada turma e (ii) ao nível global da escola.

Durante todo o ciclo formativo, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Ao nível global, a escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

As aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Os temas do 1º Grupo devem ser desenvolvidos ao longo do ciclo formativo (3 anos).

Na escolha dos temas e das atividades a realizar em cada tema deve considerar-se:

- a. o conjunto de atividades e projetos desenvolvidos pela escola constantes no Plano Anual de Atividades, os temas/módulos da disciplina de Área de Integração e as propostas dos alunos ao longo do ano letivo.
- b. o conjunto de áreas de competência, princípios e valores a desenvolver pelos alunos constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar na Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos, as atividades correspondentes do PAA e atividades a trabalhar em contexto de aula e de âmbito geral na escola.

Domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	Atividades
Saúde	Atividades Desportivas; Divulgação de Trabalhos; Visitas de Estudo; Palestras; <i>Workshop temáticos.</i>
Igualdade de Género	Divulgação de trabalhos; <i>Workshops temáticos;</i> Visionamento de filmes.
Direitos Humanos	Visionamento de filmes; Concursos;

	Divulgação de trabalhos.
Educação Ambiental	Visionamento de filmes; Visitas de Estudo; Divulgação de trabalhos; Implementação de projetos.
Desenvolvimento Sustentável	Parlamento dos Jovens Visitas de Estudo; Divulgação de Trabalhos.
Direitos Humanos	Visionamento de filmes; Concursos; Divulgação de trabalhos.
Interculturalidade	Concursos; Divulgação de trabalhos; Visionamento de filme(s); Visitas de Estudo.

Tabela 2 – Articulação entre domínios e projetos/atividades

5 – PARCERIAS

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos e atividades um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo além da sala de aula e da escola.

A conceção e o desenvolvimento de projetos/atividades nas necessidades, recursos e potencialidade da comunidade a que pertencem possibilita que os alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de atividades através de parcerias com entidades externas.

Alguns exemplos de propostas de parcerias:

- Projeto Eco-Escolas / Sociedade Ponto Verde;
- CLINOBA – Clínica Nova de Barcelos;
- Associação Intercultural para todos, IAFA;
- GTI – Gestão de Tecnologia e Informação, SA;
- Delegação de Saúde de Barcelos;
- Escola Segura;
- Amnistia Internacional Portugal;

- ...

6 – COORDENAÇÃO DA EECE

Conforme recomendação dos normativos em vigor, a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola será assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, designado anualmente pela Direção da escola, ouvido o Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o elo de ligação entre a escola e a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

7 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA IMPLEMENTAÇÃO DA EECE

7.1 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na Educação para a Cidadania deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pela escola para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola usando por exemplo questionários, listas de verificação e/ou grelhas de observação.

No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

A construção da estratégia da educação para a cidadania na escola implicou identificar e priorizar os temas fundamentais a serem trabalhados em cada ano, em todas as disciplinas ou unidades de formação de curta duração das componentes de formação (sociocultural, científica e tecnológica), tendo em conta as aprendizagens essenciais da disciplina Área de Integração, numa lógica de articulação curricular, e implicou ainda a identificação de necessidades, recursos, temáticas pertinentes para o território de forma a serem desenvolvidos projetos e potenciais redes com a comunidade que corporizem vivências reais de cidadania como forma de ir além da sala de aula e dos “muros” da escola.

Desta consciência, resultou a seguinte distribuição dos temas a trabalhar, numa abordagem transversal, de articulação disciplinar, de natureza interdisciplinar, pelos diferentes anos do ciclo de formação.

Ano do ciclo de formação	Disciplina/módulos/UFCD's Disciplina: Área de Integração	Domínios obrigatórios	Domínios opcionais
1º ano	M1 – O indivíduo, a identidade regional e o fenómeno de globalização. M2 – A comunicação, o espaço europeu e o desenvolvimento sustentável.	Saúde. Igualdade de Género.	- Sexualidade; - Media; - Instituições e participação democrática; - Literacia financeira e educação para o consumo; - Segurança rodoviária; - Risco;
2º ano	M3 – O conhecimento, a cidadania europeia e a ética. M4 – A relação Homem-Natureza, desequilíbrios regionais e o papel das organizações internacionais.	Educação ambiental. Desenvolvimento sustentável.	- Empreendedorismo (na vertente económica e social); - Mundo do trabalho; - Segurança, defesa e paz; - Bem-estar animal; - Voluntariado;
3º ano	M5 – Família e dinâmica social, o trabalho e a economia global. M6 – Democracia, o empreendedorismo e o conhecimento	Direitos Humanos. Interculturalidade.	- Outros (necessidades da escola).

Tabela 3 – Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano do ciclo de formação.

Produto final = produtos realizados pelos alunos com eventual articulação com algumas disciplinas da componente sociocultural como Português, Educação Física e TIC ou com a componente de formação tecnológica que se revelem adequadas em função do curso profissional.

Avaliar e desenhar instrumentos de avaliação em Cidadania e Desenvolvimento é uma tarefa complexa. No entanto, os pressupostos básicos desta avaliação devem ser os seguintes:

- Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades seja de carácter coletivo, deverá apostar-se numa avaliação em grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual);
- Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa de Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- Clarificação do processo de avaliação – alunos e encarregados de educação terão conhecimento da metodologia desde o início do ano letivo;
- Auto e heteroavaliação – entre pares e *feedback* da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, auto percepção e reconhecimento pelo outro.

Os critérios de avaliação a seguir apresentados procuram a garantia da realização de processos de aprendizagem nos domínios identificados e de que as competências de Cidadania e Desenvolvimento têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação. Assim, o foco da avaliação, de carácter qualitativo, será ao nível do **processo** e do **produto final**, considerando o envolvimento, a participação e o interesse de cada aluno na aula e no trabalho projeto, em consonância com as Áreas de Competências do Perfil dos Alunos:

Monitorização

Áreas de Competências	I	S	B	MB
Linguagem e Textos				
Informação e Comunicação				
Raciocínio e Resolução de Problemas				
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo				
Relacionamento Interpessoal				
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia				
Bem-Estar, Saúde e Ambiente				
Sensibilidade Estética e Artística				
Saber Científico, Técnico e Tecnológico				
Consciência e Domínio do Corpo				

I–Insuficiente; S–Suficiente; B–Bom; MB–Muito Bom.

Considerando que a heteroavaliação é um pressuposto básico da avaliação, deverá ser seguido o seguinte critério na avaliação dos alunos:

Valores/atitude	
Classificação ponderada atribuída pelo aluno e pela turma ao aluno (Auto e Heteroavaliação)	Classificação atribuída pelo/a professor/a responsável pela CD
40%	60%

A avaliação qualitativa atribuída respeitará as seguintes correspondências:

Menção Qualitativa	Classificação
Insuficiente	0 - 9
Suficiente	10 - 13
Bom	14 - 17
Muito Bom	18 - 20

No certificado de conclusão de escolaridade obrigatória constará o registo dos temas dos projetos em que os alunos estiveram envolvidos. Será, pois, construído um “Passaporte de Cidadania” que mencione os projetos nos quais os alunos participaram ao longo do ciclo de formação, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a menção qualitativa atribuída no final de cada ano letivo.

7.2 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EECE

A avaliação da estratégia de educação para a cidadania deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas, devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares.

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita no final do ano letivo, pelos intervenientes:

- a. Professor/a de Área de Integração – entrega à direção um relatório dos resultados da articulação de atividades com os domínios de Cidadania e Desenvolvimento.
- b. Coordenador/a da Educação para a Cidadania – avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

(Aprovado em Conselho Pedagógico de 27-10-2020)

ANEXO I

Cidadania e Desenvolvimento

Estratégia do Conselho de Turma

Projeto	
Domínios da EEC a trabalhar (2 domínios obrigatórios/ano) (domínio opcional)	- -
Produto final	

EXEMPLO

Projeto	Eu e o Outro
Domínios da EEC a trabalhar (2 domínios obrigatórios/ano) (domínio opcional)	- Saúde; - Igualdade de Género.
Produto final	Produção da primeira página de um jornal.